

**- XCII -****CINQUENTENÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA EM  
PALMAS, PARANÁ: PROTAGONISMO E RESISTÊNCIA  
NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES****Vânia Maria Alves**

. Instituto Federal do Paraná (IFPR)  
vania.alves@ifpr.edu.br.

**Carmem Waldow**

. Instituto Federal do Paraná (IFPR)  
carmem.waldow@ifpr.edu.br.

O trabalho, cujo tema é o reconhecimento da história e memória cinquentenária do curso de Pedagogia em Palmas, Pr., pretende analisar, a partir dessa comemoração, o contexto da sua criação e existência que figura como ato/espaço de protagonismo e resistência na formação de professores. Objetiva também, a partir do recorte histórico da federalização do curso, apontar suas contribuições e, sobretudo, os desafios atuais na formação de docentes. Formar professores durante cinco décadas, numa região distante dos grandes centros culturais, é motivo para comemoração, mas também, oportunidade para reconhecer os grandes desafios do presente e futuro. A Metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental, por meio de acesso a fontes que tratam da temática como Cunha (2000), Lima (1997), Batistela & Mota (2004), Luporini (2008). Os registros apontam para o protagonismo da Igreja Católica que, em meio ao contexto controverso de meados dos anos de 1960, apoiada pela comunidade local, criou uma faculdade numa cidade interiorana para suprir a necessidade de acesso ao nível de ensino superior. Por outro lado, a história recente demonstra novamente a influência de lideranças locais, apoiadas por líderes políticos, o que levou à federalização da antiga instituição, que herdou alunos e cursos, viabilizando acesso ao ensino gratuito a estudantes da comunidade e região.

O curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI foi criado pelo Decreto Federal nº 63.583/68, de 11/11/1968, assinado pelo então presidente militar Costa e Silva, e reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.452/73, junto aos cursos de Letras

(habilitações Português/Francês), Filosofia e História (LUPORINI, 2008). Assim, conforme Lima (1997, p. 12), naquele momento criaram-se as “áreas de licenciatura que demonstram a preocupação daquele grupo de pioneiros com a educação e com a formação de professores na região”, suprimindo, desse modo, a ausência do Ensino Superior na região Sudoeste do Paraná.

Do ponto de vista mais amplo, conforme Cunha (2000), ocorria no país a Reforma Universitária, realizada em 1968, nos marcos das Leis nº 5.540 e nº 5.539 (Estatuto do Magistério Superior Federal), bem como dos documentos legais que as antecederam e que “propiciaram condições institucionais para a efetiva criação da instituição universitária no Brasil, onde, até então, existiam somente faculdades isoladas ou ligadas por laços mais simbólicos do que propriamente acadêmicos” (CUNHA, 2000, p. 178). Ainda na visão do autor, “antes disso, o Decreto-Lei nº 53/66 determinou os princípios e as normas de organização para as universidades federais” que, dentre eles: proibia a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; determinava a unidade entre ensino e pesquisa; obrigava à concentração do ensino e da pesquisa básicos, de modo a formarem um sistema comum para toda a universidade. E o que chama a atenção para o contexto da nossa análise, “[...] obrigava, também, a criação de uma unidade voltada para a formação de professores para o ensino secundário e de especialistas em questões pedagógicas - a Faculdade (ou centro ou departamento) de Educação” (CUNHA, 2000, p. 179).

A Reforma Universitária fez-se sentir também no Curso de Pedagogia, cuja mudança curricular passou a formar professores para o ensino normal e especialistas para as atividades de Orientação, Administração, Supervisão e Inspeção no âmbito dos sistemas escolares. Assim, ao reformular a estrutura curricular do curso, foram criadas habilitações para a formação de profissionais específicos para cada conjunto dessas atividades, fragmentando a formação dos pedagogos, sendo sua identidade questionada (SILVA, 2003). Afinal, tratava-se de formar “técnico em educação” ou “professor”? E qual teria sido o projeto formativo da recém-criada FAFI para a formação dos pedagogos? Qual papel as instituições desenvolveram ao longo de cinco décadas na formação de pedagogos/professores para a cidade e região?

A iniciativa da FAFI parece revelar-se como contraditória naquele contexto político, mas também pode ser registrada como um desdobramento da possibilidade de diminuir a responsabilidade do poder público na formação em nível superior. Certamente, contribuiu para a sua aprovação o fato de que não se previa nenhuma forma de investimento público

estadual ou federal para autorização e oferta dos cursos. De acordo com Batistela & Motta (2004, p. 2):

O compromisso do CPEA foi, primeiramente, com a formação humana e comunitária, postulando permanentemente, por toda a sua região de abrangência, uma opção preferencial pela educação de qualidade voltada às classes mais carentes. Defendeu e, efetivamente vivenciou uma aproximação constante à vida cotidiana de uma região eminentemente agrícola, entendendo que a educação, acessível a todos, conduziria à substantiva melhoria da vida.

Nessa perspectiva, o curso manteve-se por mais de quatro décadas naquela instituição que, neste interim, tornou-se FACIPAL (Faculdades Integradas de Palmas), em 2001, ao incorporar a FACEPAL (Faculdades Reunidas de Palmas), criada em 1979; e, posteriormente, UNICS (Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná), em 2004, todas mantidas pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos – CPEA, formando professores e especialistas para atuar na Educação Básica em um amplo território, abrangendo as regiões Sul-Sudoeste paranaense, Oeste catarinense e Noroeste gaúcho.

Entretanto, em 17 de março de 2010 a instituição foi federalizada por meio de ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do *Campus* II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná – UNICS e a Instalação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR. Em 14 de junho daquele ano, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no DOU nº 112 de 15/06/10, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o UNICS. O IFPR, conforme a Lei de criação nº 11.892, de 29/12/2008, tem como missão ofertar 20% de seus cursos em Licenciaturas para alavancar a formação de professores. Contudo, incorporar um curso de Pedagogia no IFPR não foi algo típico; a partir de então, para que continuasse em oferta, esta Licenciatura teve que travar várias batalhas para legitimar sua permanência no quadro de cursos da Instituição. Várias adversidades foram enfrentadas no período da sua implantação, como a tentativa de transformá-lo em curso EAD e, sobretudo, a falta de professores em número suficiente foi um grande entrave por um longo período. Novamente, o protagonismo da comunidade, especialmente a discente, e a premente necessidade da formação de professores, figurou como argumento principal garantindo a continuidade do curso no *campus*, ofertado presencialmente.

Desse modo, damos continuidade ao desafio expresso na missão do CPEA, mantenedora da antiga FAFI, que era de ofertar educação para a população mais carente, na perspectiva da formação humana. O objetivo do IFPR, além de promover o desenvolvimento socioeconômico local e regional, também visa garantir o acesso ao ensino superior gratuito na perspectiva da formação omnilateral, em todos os aspectos da vida humana; numa proposta de escola unitária, que alia conhecimento técnico, profissionalizante ao conhecimento clássico-humanista. Nesse sentido, nos questionamos sobre quais são os desafios atuais do IFPR na formação de pedagogos para a docência e a gestão, propondo-nos a continuar o trabalho na perspectiva da formação emancipatória.

## REFERÊNCIAS

BATISTELA, A. C.; MOTTA, C. **Histórico UNICS**. Palmas, 2004.

CUNHA, L. A. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: LOPES, E. M.T; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C.G. (orgs.) **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BRASIL. **LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 29 set. 2018.

LIMA, M. M. Contextualização das Faculdades de Palmas: uma retrospectiva de sua caminhada. **Consciência**, Palmas, v. 11, n. 1, p. 9-38, jan./jun. 1997.

LUPORINI, T. J. Ensino Superior no Paraná: a memória da Região Sudoeste. **HISTEDBR On-line**. Campinas, SP. n. 31, p. 52-56, set. 2008. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/31/art05\\_31.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/31/art05_31.pdf). Acesso em: 30 set. 2018.

SILVA, C. S. B. **Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.